



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º 63/2022

De harmonia com o preceito legal contido na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetemos a V. Exa., para discussão e aprovação, a proposta de “Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo. Pavimentação da Rua da Vinha e Requalificação do Monumento de Nossa Senhora dos Caminheiros”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 14 de dezembro de 2022.

Paços do Município de Castelo Branco, 14 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


Leopoldo Martins Rodrigues

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
de 14 / 12 / 2022
Deliberação - Aprovado por:
Unanimidade
Maioria



PARA DELIBERAÇÃO
DO ELECTIVO
Q 2022-12-09

Câmara Municipal de Castelo Branco

O Dir. DAG,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO
N.º.26808 de 05/12/2022

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ASSUNTO: Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo. Contrato Interadministrativo. Pavimentação da rua da Vinha e requalificação do monumento da Nossa Sr.^a dos Caminheiros.

1 – A Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo pretende pavimentar a rua da Vinha e requalificar o monumento da Nossa Sr.^a dos Caminheiros.

2 – Considerando que nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/9, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações.

3 – Assim, em face do exposto e nos termos da alínea m), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12/9, não se vê inconveniente que a Câmara Municipal aprove o apoio de €14.824,90 (catorze mil oitocentos e vinte e quatro euros e noventa cêntimos) à Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, devendo deliberar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de apoio a qual, após a respetiva aprovação, deverá ser formalizada mediante a celebração de um contrato interadministrativo, devendo a respetiva Junta de Freguesia cumprir os requisitos legais em matéria de contratação pública.

À consideração superior,

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Digitally signed by FRANCISCO
JOSÉ ALVEIRINHO CORREIA
Date: 2022.12.05 10:54:37
+00:00

Dr. Francisco José Alveirinho Correia

Paulo Graça

Assunto: FW: orçamentos
Anexos: Xerox Scan_29112022112328.PDF

De: Freguesia Salgueiro Campo <freguesiasalgueirodocampo@gmail.com>

Enviada: 29 de novembro de 2022 11:34

Para: Presidente <Presidente@cm-castelobranco.pt>; Paulo Bernardino <paulo.bernardino@cm-castelobranco.pt>

Assunto: orçamentos

bom dia, Presidente

De acordo com a nossa última reunião consigo e com o executivo da junta , envio os orçamentos para fazermos o que combinamos. Vamos usar a calçada usada que temos nos estaleiros da junta para o orçamento ser mais baixo e também para limparmos o estaleiro.

Antonio Sousa Baltazar e filho _ 13985.75

Diamantino Jorge & Filho _ 15284.90

Jerónimo Reis & Afonso _ 17195.80

Já falei com o engenheiro Pinto, pois foi ele o do orçamento mais barato, ele disse que, ao fim de acabar na Mata , poderá vir para aqui, se o presidente estiver de acordo, será para fins de Janeiro, principio de Fevereiro. Vou colocar para votação da assembleia de dezembro para estar aprovado as competências para assinatura do contrato interadministrativo, como foi acordado consigo.

agradeço a sua atenção e disponibilidade

Sandra Lucas



Freguesia de Salgueiro do Campo
Rua do Adro, nº1
6000-631 Salgueiro do Campo
freguesiasalgueirodocampo@gmail.com